

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 017/2025

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI do Amazonas, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar por 4 anos, a partir de outubro de 2025 a outubro de 2029, o funcionamento do curso Técnico em **Mecatrônica**, a ser oferecido pela Escola SENAI "Antonio Simões", localizada à Avenida Rodrigo Otávio, 2394 - Bairro - Distrito Industrial, em Manaus/AM. CEP: 69075-005.
2. Aprovar o Plano do curso Técnico em Mecatrônica - cuja matriz curricular apresenta um total de 1400 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 16 de outubro de 2025.

Antonio Carlos da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAI do Amazonas